

matrícula nº 5791537/2, ocupante função de Assistente Administrativo.

III – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

Protocolo: 216601

PORTARIA Nº 001336/2017-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 2017.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Documento nº 25212/2017;
RESOLVE:

I – Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao servidor **DAVI GONÇALVES DE SOUSA**, matrícula 6005246/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado na Diretoria de Fiscalização Ambiental, no período de 21/07/2017 a 30/07/2017.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 216621

PORTARIA Nº1354 /2017-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 2017

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO O MEM. Nº 172949/2017CONJUR e o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 14/06/2017 o gozo das férias regulamentares do servidor CASTRICIANO DIAS COUTO SAMPAIO, matrícula nº 57175153/1, referente ao exercício 2015/2016, concedida através da Portaria nº 779/2017-DGAF/GAB/SEMAS de 22/05/2017 e publicada no DOE nº 33379 de 23/05/2017, no período de 30/05/2017 a 28/06/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 216403

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/IDEFLOR-BIO/2017

OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo: Pilhas, Capa e Contracapa para atender as necessidades das unidades administrativas deste Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará IDEFLOR bio**, conforme especificação no anexo I do Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- 1 - L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 22.966.860/0001-17 pelo critério de menor preço nos itens 1, 3, 4, 11 e 13 num total de R\$- 10.957,50.
- 2 - P. L. FADEL INFORMATICA – ME, CNPJ Nº 15.078.596/0001-10 pelo critério de menor preço nos itens 2, 5, 6, 8, 14, e 15 num total de R\$- 4.687,50.
- 3 - PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 19.518.277/0001-39 pelo critério de menor preço nos itens 7, 12 e 16, num total de R\$- 1.540,70.
- 4 - DIGITAL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 03.452.072/0001-68 pelo critério de menor preço no item 9, num total de R\$- 288,00.
- 5 - GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELAR, CNPJ Nº 07.237.006/0001-26 pelo critério de menor preço no item 17, num total de R\$- 995,00.
- 6 - MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 13.410.297/0001-05 pelo critério de menor preço no item 18, num total de R\$- 2.340,00.

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Presidente do IDEFLOR-BIO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/08/2017

Belém (Pa) 16/08/2017.

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 216613

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 751 DE 16 DE AGOSTO 2017

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor – matrícula – Cargo:
Fernanda Louíse Silva Gusmão - 8016986 – Técnico em Gestão Ambiental.

PTRES: 798365

Fonte: 0661

Elemento: 339030R\$1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais)

Ação: 225783

ORDENADOR:THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 216600

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 743 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Objetivo: Mutirão e acompanhamento para produção de Mudanças para o PROSAF Juruti e Reunião Interinstitucional com a nova gestão de Secretaria de Produção e Agricultura

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2016/344749, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Santarém-Pa

Destino: Juruti – Pa

Período: 21 a 23/08/2017 – 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor:

5922559 - Paula Pereira da Silva – Técnica em Gestão Ambiental

Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 216342

PORTARIA Nº. 742 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Objetivo: Participar do curso de nivelamento técnico para padronização das capacitações Institucionais em Sistemas Agroflorestais – SAF's.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/342344 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Tomé – Açu - Pa

Período: 27/08 a 01/09/2017 – 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor: Colaborador Eventual

Raimundo de Castro Caetano, RG: 4963035 – Técnico Agropecuário

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 216345

PORTARIA Nº. 744 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Objetivo: Nivelamento Técnico Institucional para padronização das capacitações institucionais em Sistemas Agroflorestais – SAF's

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2016/342852, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Belém-Pa

Destino: Tomé Açu – Pa

Período: 27/08 a 01/09/2017 – 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor:

6025922 - Josiele Pantoja de Andrade – Técnico em Gestão Ambiental

Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 216361

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº747 DE16 DE AGOSTO DE 2017

RENOVAÇÃO DO CONSELHO DA RDS PUCURUI ARARÃO
A presidente do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Pucuruí Ararão, Unidade de Conservação Estadual criada pela Lei Estadual nº. 6451, de 08 de abril de 2002, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº.9.985/2000, artigo 15, § 5º, bem como com base no Decreto Federal nº. 4.340 de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da referida Lei e, ainda, considerando a Portaria SECTAM nº. 302 de 23 de maio de 2003, que institui o Conselho Gestor da referida UC;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear, por dois anos, renovável por igual período, os membros do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Pucuruí Ararão, conforme Assembleia Geral, realizada no dia 09 de junho de 2017 ficando deliberada a

renovação do mandato das entidades, de acordo com o Art. 17. do Regimento Interno.

I - DO PODER PÚBLICO:

a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará - IDEFLOR-Bio;

b) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER;

c) Prefeitura Municipal de Tucuruí;

d) Prefeitura Municipal de Novo Repartimento;

e) Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE;

f) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Tucuruí

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Alcobaça;

b) Representante da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Pucuruí-Ararão;

c) Associação dos Pescadores Esportivos do Lago de Tucuruí - APELT;

d) Colônia de Pescadores de Tucuruí – Z-32;

e) Cooperativa Mista de Pescadores, Trabalhadores Rurais Urbanos e Extrativistas do Lago de Tucuruí - COOPAB

f) Movimento dos Atingidos por Barragem – MAB

Art. 2º: Estabelecer que o mandato dos membros nomeados por esta Portaria tem o período de 2 (dois) anos e obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº. 4.340/2002, art. 17, § 5º.

Art. 3º: Fixar, para fins de contabilização do disposto no artigo 2º, que os efeitos desta Portaria retroagem a 09 de junho de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mariana Bogéa de Souza

Presidente do Conselho Gestor da RDS Pucuruí Ararão

Protocolo: 216412

PORTARIA Nº748 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

RENOVAÇÃO DO CONSELHO DA RDS ALCOBAÇA

A presidente do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável RDS Alcobaça, Unidade de Conservação Estadual criada pela Lei Estadual nº. 6451, de 08 de abril de 2002, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº.9.985/2000, artigo 15, § 5º, bem como com base no Decreto Federal nº. 4.340 de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da referida Lei e, ainda, considerando a Portaria SECTAM nº. 302 de 23 de maio de 2003, que institui o Conselho Gestor da referida UC;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear, por dois anos, renovável por igual período, os membros do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável RDS Alcobaça, conforme Assembleia Geral, realizada no dia 09 de junho de 2017 ficando deliberada a renovação do mandato das entidades, de acordo com o Art. 14. do Regimento Interno.

I - DO PODER PÚBLICO:

a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará - IDEFLOR-Bio;

b) Prefeitura Municipal de Tucuruí;

c) Prefeitura Municipal de Novo Repartimento;

d) Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE;

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Alcobaça;

b) Representante da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Pucuruí-Ararão;

c) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Tucuruí - STTR Tucuruí;

d) Colônia de Pescadores de Tucuruí - Z-32;

Art. 2º: Estabelecer que o mandato dos membros nomeados por esta Portaria tem o período de 2 (dois) anos e obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº. 4.340/2002, art. 17, § 5º.

Art. 3º: Fixar, para fins de contabilização do disposto no artigo 2º, que os efeitos desta Portaria retroagem a 09 de junho de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mariana Bogéa de Souza

Presidente do Conselho Gestor da APA Lago de Tucuruí

Protocolo: 216417

PORTARIA Nº749 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

RENOVAÇÃO DO CONSELHO DA APA LAGO DE TUCURUI

A presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) Lago de Tucuruí, Unidade de Conservação Estadual criada pela Lei Estadual nº. 6451, de 08 de abril de 2002, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº.9.985/2000, artigo 15, § 5º, bem como o Decreto Federal nº. 4.340 de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da referida Lei e, ainda, considerando a Portaria SECTAM nº. 302 de 23 de maio de 2003, que institui o Conselho Gestor da referida UC;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear, por dois anos, renovável por igual período, os membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental